



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### PAUTA DE REUNIÃO

#### 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

16.02.2023

8h30

**Onivaldo Barris** | Presidente  
**Alex Chaves** | Vice-Presidente  
**Cristian Maia Maninho** | Membro

**1 - PROJETO DE LEI N° 16530/2022 - Ementa:** Acrescenta o inciso VIII ao artigo 6º da Lei nº 7.356 de 21 de dezembro de 2006. Autoria: Poder Executivo

**2 - PROJETO DE LEI N° 16593/2023 - Ementa:** Altera dispositivos da Lei nº. 11.476/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Autoria: Poder Executivo

**3 - PROJETO DE LEI N° 16596/2023 - Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023. Autoria: Poder Executivo

**4 - PROJETO DE LEI N° 16595/2023 - Ementa:** Altera dispositivos da Lei nº. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Autoria: Poder Executivo

**5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2198/2023 - Ementa:** Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 975, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa ISS Tecnológico. Autoria: Poder Executivo

**6 - PROJETO DE LEI N° 16585/2023 - Ementa:** Regulamenta e institui o funcionamento de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, sob o formato de Bancos de Testes Regulatórios e Tecnológicos, o “Programa Sandbox – Maringá”, no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

**7 - PROJETO DE LEI N° 16522/2022 - Ementa:** Altera a redação da Lei n. 8.396/2009, que disciplina o uso de contêineres. Autoria: Flávio Mantovani e Sidnei Telles

**ONIVALDO BARRIS**

## **CERTIDÃO**

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 15/02/2023, às 12:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0285632** e o código CRC **5DBA8891**.

---

23.000000771-4

0285632v2